

DECRETO N° 1724 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração

2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Administração

3.1.90.08.99 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 4.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.3.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.100,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo

2.016 – Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos

Sólidos

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.200,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte

2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Públicos

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

08 – Assistência Social

2.059 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Fonte: 1105 – Rec. FNAS – IGD - SUAS

12 – Educação

2.025 – Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$5.000,00

Fonte: 0001– Recurso Livre

15 – Urbanismo
2.014 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.500,00
Fonte: 0001– Recurso Livre

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 755 de 23.12.2014:

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 32.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.300,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-12-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração